



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 11 de junho de 2008 - Nº 108

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA AMALIA CASTRO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

OF. 976

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 112/GAB/2008 Teresina, 09 de junho de 2008.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/GPAD/2008, datado de 09.06.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/GPAD/2008, instaurada por força da Portaria nº 090/GAB/2008, de 06.05.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 113/GAB/2008 Teresina, 09 de junho de 2008.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/GPAD/2008, datado de 09.06.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/GPAD/2008, instaurada por força da Portaria nº 092/GAB/2008, de 07.05.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade de Corregedoria

OF. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 219/08

Teresina, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, caput e § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e **JOSÉ WILSON BARRADAS**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 002481-3, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades praticadas pelo servidor **JOSÉ QUIRINO DE BRITO**, Técnico da Fazenda Estadual, Supervisor III da Agência de Atendimento de Alagoinha, Mat. 042.641-5; conforme denúncia formulada através do Ofício S/N, de 30.05.08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 185/08 – DG ADAPI, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Nomeia o Gerente do Plano de Trabalho - 2008, conforme Convênio entre o MAPA e a ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que lhe confere o art. 4º, IX, do Decreto nº 12.074 de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2006 que instituiu a ADAPI; considerando ainda o Regulamento de Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 12.680 de 18 de julho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.628 de 29 de dezembro de 2006, especificamente em seu art. 78; considerando também as Instruções Normativas/STN nº 01, de 15/01/1997, nº 05, de 08/06/2000 e nº 01, de 04/05/2001; e considerando, finalmente, a necessidade de um Gerente para acompanhar o cumprimento das metas propostas pelo Plano de Trabalho – 2008, no que diz respeito à Defesa Sanitária Animal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Médico Veterinário **ROMUALDO DA SILVA RAMOS**, como Gerente do Plano de Trabalho – 2008, conforme Convênio entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Piauí, através do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de junho de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 550